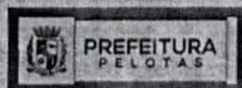


10 QUARTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2016



DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais, com base no Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e legislações posteriores, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela Secretaria Municipal de Saúde, para a locação do imóvel situado na Avenida Duque de Caxias, nº 1233A, destinado a sediar o Residencial Terapêutico Tipo II, vinculado a SMS. Locador: Angelo Guilherme da Silva Torchelsen, no valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Pelotas, 18 de outubro de 2016.

Arita Bergmann – Secretária Municipal de Saúde